



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO nº. 95/2021

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no processo licitatório nº. 1807/2021, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pela portaria nº. 32/2021, sobre o processo de licitação nº. 1807/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ARBITRAR EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ARBITROS - ASSCA

R\$ 49.425,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

SIDINEI JOSÉ WILLINGHOFER
PREFEITO MUNICIPAL